

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria CFMV nº 007/2017, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral Federal das Eleições do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e pelo §2º, artigo 3º, da Resolução CFMV nº 955, de 18 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o §2º do artigo 1º e alterar o artigo 2º da Portaria CFMV nº 007/2017, publicada no DOU de 14/3/2017 (S.2, p.69):

“Art. 1º (...)

§2º A CEF/CFMV conduzirá o Processo Eleitoral para escolha dos membros que comporão o CFMV, triênio 2017/2020, na forma estabelecida na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, nas Resoluções CFMV nº 955, de 2010, nº 856, de 2007, e, subsidiariamente, na Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990”.

“Art. 2º A CEF/CFMV receberá o apoio operacional das empregadas Maria Lúcia de Andrade, matrícula CFMV nº 0237, e Euzelina Nazarete Sousa, matrícula CFMV nº 0232.”

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao nomeados, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para publicação no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272